



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 241 /2022

À Câmara Municipal de Jaguariúna;

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais de praxe, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal competente as seguintes informações a esta Casa de Lei: Informações sobre Políticas Públicas realizadas no âmbito municipal para atendimento de pessoas em situação de rua e outras providências.

- 1- Quantas pessoas foram abordadas e atendidas por mês no ano de 2021 até a presente data através do serviço CRAS? Detalhar;
- 2- Há um programa para a inserção dos moradores de rua á nossa sociedade ou algum outro programa para inserção social e cidadania? Detalhar;
- 3- Existe censo da população em situação de rua? Caso positivo, qual a data da sua elaboração. Em caso negativo, porque não?
- 4- Qual o papel da Secretaria Municipal de Saúde no cuidado destinado a saúde mental da população em situação de rua? Detalhar;
- 5- Outras Informações que julgar pertinentes;

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO:** que a existência de pessoas em situação de rua é uma realidade a qual a municipalidade tem a responsabilidade de zelar pelo seu bem estar e investir em políticas voltadas as pessoas e garantir que, a longo prazo, todos possam se recuperar e ter uma vida digna por seus próprios meios;

**CONSIDERANDO:** o Decreto Presencial nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009 que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e da outras providencias;

**CONSIDERANDO:** a importância em desenvolver ações concretas na condição de vida deste grupo de pessoas marginalizadas, utilizando - se para isso políticas de assistência social e de caráter intersetorial envolvendo a questão da saúde, moradia e trabalho para que todos possam ser tratados com dignidade e acolhimento.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa enviará a informações o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 02 de setembro de 2022.

**a. VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA – União Brasil**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 06 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de setembro de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

**Presidente**